



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

- Telefone: (46) 35638000

SOLICITAÇÃO DE COMPRA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa para aquisição de Portas em madeira para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, e Departamento de Urbanismo, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

1.1 Detalhamento do objeto:

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QTD	UN	VALOR ESTIMADO	PREÇO MÉDIO TOTAL
01	PORTA DE MADEIRA EXTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 80x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	200	UN.	R\$ 816,67	R\$ 163.334,00
02	PORTA DE MADEIRA EXTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 90x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura maçanetas e instalado no local.	200	UN.	R\$ 866,67	R\$ 173.334,00
03	PORTA INTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 80x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura e maçanetas e instalado no local.	200	UN.	R\$ 540,00	R\$ 108.000,00
04	PORTA INTERNA, com no mínimo 35 mm de espessura, medindo 90x210cm, sem pintura, com marcos, espelhos, dobradiças, fechadura maçanetas e instalado no local.	200	UN.	R\$ 566,67	R\$ 113.334,00
TOTAL:					

2. JUSTIFICATIVA

A presente solicitação é justificada pela necessidade frequente de aquisição de portas, os quais são, conservação e recuperação de instalações prediais, além de adequação de ambientes para melhor atender os servidores e usuários das unidades do município. Portanto, a solicitação objetiva atender de modo geral a todas as secretarias do governo executivo municipal.

3. FISCAL DA CONTRATAÇÃO

3.1 O recebimento dos serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pela servidora abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

NOME DO SERVIDOR: **ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO**

E-mail: recepcao.urbanismo@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46-99113-1127/3563-8007

NOME DO SERVIDOR: **CLAUDIA SAGRILO DA SILVA**

E-mail: recepcao.urbanismo@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46-3563-8007



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

– Telefone: (46) 35638000

3.2 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador de serviço, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

4. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

4.1 DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:

Não se aplica

4.2 DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

Não se aplica

5. PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as solicitações, em até 05(cinco) dias após emitida ordem de serviços.

Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e Proposta.

Os serviços poderão ser rejeitados no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes nesta solicitação de compra e na proposta, devendo ser substituídos no prazo máximo de **5 (cinco) dias**, a contar da notificação da contratada, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6. ORÇAMENTO ESTIMADO – COMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

6.1. A cobertura das despesas necessárias à aquisição dos produtos correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no Departamento de Urbanismo, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

6.2. O valor estimado (global) da presente contratação é de R\$ 2.636.158,60 (Dois milhões, seiscentos e trinta e seis mil, cento e cinquenta e oito reais e sessenta centavos).

6.3. Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a prestação dos serviços.

7. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PERTINENTES

Não se aplica

8. OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes nesta solicitação de compras, no Edital e seus Anexos, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. ANEXOS

9.1 Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para contratação dos referidos serviços.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

- Telefone: (46) 35638000

- 9.1.1 Orçamentos e Pesquisas de Mercado;
- 9.1.2 Planilha de Obtenção de Valor Estimado.

10. GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como FISCAL responsável pelos contratos oriundos desta solicitação.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 11 de Outubro de 2022.



ANA MARCIA BANDEIRA MACHADO
Diretora do Departamento de Urbanismo